

15.452.2004.2041 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara: CT Nº 00172/2022 - 07.10.22 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 1.356.280,00.

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.59/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.59/2022, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 26 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 640.000,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 10 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.007/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2022, TORNA PÚBLICO, comunica que após apreciação do recurso interposto pelas empresas CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI, pelas razões expostas, onde os sacramentos pelo PROVIMENTO, tornando a mesma habilitada. A Ata de análise encontra-se à disposição dos interessados, bem como toda documentação pertinente, junto à Comissão de Licitação. Ficam convocados os licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preço, para o dia 19 de Outubro de 2022 às 09h00min no mesmo local da primeira reunião.

Monteiro-PB, 11 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MEL  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.55/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.55/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE CONDIÇÃO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. DATA DA ABERTURA: 25 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.275.694,04. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 10 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO CAMINHÃO BASCULANTE), PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL (PIÇARRO), PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRANSPORTE DE AREIA DE DIVERSAS LOCALIDADES, DESTINADAS AS OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS DEMANDAS DESTA SECRETARIA. COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 15.452.1001.2027 Manter Atividades do Setor de Urbanismo/3390.39.99.1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês c: CT Nº 00359/2022 - 28.09.22 - ELIZANGELA MARIA DOS RAMOS 11477230793 - R\$ 33.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL ( PARA REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 15.452.1001.2027 Manter Atividades do Setor de Urbanismo/04.122.1001.1015 Ampliar/Recuperar Prédios Públicos. 3390.36 Material de Consumo/4490.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês c: CT Nº 00349/2022 - 19.09.22 - ELIETE GONÇALVES PEREIRA DE BARROS - R\$ 398.038,00; CT Nº 00350/2022 - 19.09.22 - TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - R\$ 620.468,41; CT Nº 00351/2022 - 19.09.22 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 36.283,50. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Prefeitura Municipal de São José de Caiana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSE DE CAIANA-PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores: - HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA 03424161462, CNPJ Nº 22.949.089/0001-70, vencedor do LOTE 01 com o valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); - SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - ME, CNPJ nº 31.933.686/0001-05, vencedor do LOTE 02 com o valor mensal de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min da Prefeitura de São José de Caiana, localizada a Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro, São José de Caiana - PB.

Manoel Pereira de Souza  
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSE DE CAIANA-PB

#### Pregão Presencial nº 027/2022

Objetivo: Aquisição parcelada de medicamentos Éticos, genéricos e Similares conforme tabela da ABC Farma que estejam localizados na sede ou num raio de até 15 km do município, que estejam localizados na sede ou num raio de até 15 km do município, conforme especificações no edital. Data da sessão: dia 21 de outubro de 2022, às 08h00min, Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB. Informações no www.tcc.pb.gov.br e e-mail: cplsjaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São Jose de Caiana - PB, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ HILTON GOMES DA SILVA  
Pregoeiro (a) Oficial

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00111/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º Andar - Centro - Guarabira - PB, às 08h00min, do dia 25 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para melhor atender as necessidades da administração. ( Itens remanescentes) Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 10 de outubro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00112/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º Andar - Centro - Guarabira - PB, às 10h00min, do dia 25 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de tintas conforme as especificações técnicas para melhor atender às necessidades da administração. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71.004/2022**

CHAVE CGM Nº IRG4-M3ZK-Y1AJ-LAKP.

HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 71004/2022, Processo Administrativo nº 17.305/2022, que teve como objeto a "Aquisição de Equipamentos para a Coordenadora Executiva Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDEC/J.P. FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, para o Item 08 (3.1 - Moto Aquática 01 Unidade) no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), Para o Item 09 (3.2 Carreta para Transporte de Barco 01 unidade) R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Para o Item 10 (3.3 Barco de Alumínio com motor 01 unidade) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o Item 11 (3.4 Carreta para Transporte de Moto Aquática 01 Unidade) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em favor da empresa ARROZAL ESTALEIRO METALURGICO LTDA, CNPJ/CPF: 36.312.629/0001-14, no valor total de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Os demais itens do referido certame findaram como FRACASSADOS, conforme ata de sessão se abertura de Pregão Eletrônico. Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7006>. O presente certame foi homologado e assinado eletronicamente pela autoridade responsável no Portal Compras.gov.br (Sistema Comprasnet), de modo que o presente termo visa dar publicidade ao referido resultado. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa-PB, 18 de setembro de 2022.  
MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Gestão Governamental

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6-049/2022 - SRP**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2021/093397, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONTENDO CONTROLE DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO ATRAVÉS DE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E TENS DE COLETA FACIAL, QUE ATENDAM AO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.142/2018 E DECRETO FEDERAL Nº 1867/1996, E SUBSIDIARIAMENTE A PORTARIA Nº 373/2011 DO MIN. DO TRABALHO E EMPREGO, E O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO REFERENTE PROCESSO ACERCA DE SOFTWARES DE GESTÃO DA FREQUÊNCIA E DE GERENCIAMENTO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE SUAS VERSÕES, BEM COMO DOS RESPECTIVOS FIRMWARES E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 74.446.949/0001-56, no LOTE ÚNICO pelo valor global de R\$ 5.288.400,00 (cinco milhões duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

João Pessoa-PB, 10 de outubro de 2022.  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.040/2022**

MEMORANDO INTERNO Nº 94.623/2022. CHAVE CGM: SJTD-2WS1-K6ZI-FYQUJ  
A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.040/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios e Repasses da União a ser realizada no dia 16/11/2022, impreterivelmente as 10 h (dez horas), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de manutenção, recuperação e melhorias de instalações e ambientes da Estação das Artes, João pessoa - PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos Interessados a partir da quinta-feira dia 13/10/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Qualquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h. Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [cs.seinfra@gmail.com](mailto:cs.seinfra@gmail.com)

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.  
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Comissão e Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.062/2022 - SRP**

CHAVE GGM: VFIA-T08B-6VUR-YUWU

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 3.851/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFEE-BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: DROPS BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI - CNPJ nº: 16.631.594/0001-79, nos Itens/valor total: 02 (R\$ 422.170,00); 17 (R\$ 21.294,00); 18 (R\$ 260.489,70); 19 (R\$ 13.705,80), totalizando R\$ 717.659,50 (setecentos e dezesseite mil seiscientos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); MAIS PROMOS PRODUTORES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº: 13.501.014/0001-30, nos itens/valor total: 07 (R\$ 28.648,00) e 16 (R\$ 406.660,80), totalizando R\$ 435.308,80 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e oitenta centavos); PADARIA PONTES LTDA. - CNPJ nº: 05.672.519/000130, nos itens/valor total: 03 (R\$ 23.800,00); 04 (R\$ 383.600,00); 05 (R\$ 19.600,00); 06 (R\$ 774.000,00); 08 (R\$ 172.900,00); 09 (R\$ 9.100,00); 10 (R\$ 1.915.650,00); 11 (R\$ 41.250,00); 12 (R\$ 347.710,00); 13 (R\$ 18.183,00); 14 (R\$ 594.150,00); 15 (R\$ 28.900,00); 20 (R\$ 51.120,00); 21 (R\$ 2.640,00); 22 (R\$ 104.750,00) e 23 (R\$ 5.500,00), totalizando R\$ 4.492.853,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais); e TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº: 30.911.924/0001-00, no item 01 pelo valor total de R\$ 33.267,85 (trinta e três mil duzentos e sessenta e sete mil e oitenta e cinco centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 5.679.089,15 (cinco milhões seiscentos e setenta e nove mil oitenta e nove reais e quinze centavos).

João Pessoa-PB, 7 de outubro de 2022.  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão Unilateral do Contrato nº11.007/2022

Pregão Eletrônico nº 07.005/2022

CONTRATANTE: Município de João Pessoa - PB.

CONTRATADA: PROJETER CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI, CNPJ 14.733.583/0001-74

Objeto: PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO TAIPA EM JOÃO PESSOA/PB  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão UNILATERAL contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 78, 79 e 87 da Lei 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em decorrência da inexecução do contrato devido que a empresa não vinha apresentando produtividade condizente com o cronograma contratado.o Contrato nº 11.007/2022 a partir de 10/10/2022, passando este Termo a ter eficácia após publicação, conforme o disposto na Lei Loc, da Lei Federal nº 8.666/93.

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.021/2022**

MEMORANDO INTERNO Nº 2022/61.526. CHAVE CGM: E9PY-XXHD-E2GA-I2JQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento do interessado o RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO da Concorrência pública Nº 11.021/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes e Construção de Reservatório nas Escolas e Creis Municipais de Ensino Fundamental: (EMEF) Anibal Moura, Santos Dumont, Frutuoso Barbosa e (CREIS) Olga Maria e José de Carvalho, em João Pessoa/PB. Da análise do recurso, decidiu a Comissão Setorial de Licitação em negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pelo licitante MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 19.503.944/0001-00. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa-PB, 11 de outubro de 2022.  
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Comissão e Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o CANCELAMENTO da sessão pública das 09:30 hs do dia 07 de Novembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência nº 00002/2022, que objetiva: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB. Convênio MDR nº 917655/2021. Justificativa: Razões de interesse público e no tempo oportuno será lançado um novo procedimento administrativo para o objeto. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Porfírio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB. E-mail: [cplucena@gmail.com](mailto:cplucena@gmail.com).

Lucena - PB, 10 de outubro de 2022.  
SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022**

Torna público que realizará, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação do tipo menor preço, para: contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada para o município. Abertura da sessão pública: 07:30 hs do dia 25/10/2022. Início da fase de lances: 08:00 hs. Referência: horário de Brasília. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93; Lei Complementar 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 hs dos dias úteis, no endereço Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro. Telefone: 83-981784219. E-mail: [licitacaomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaomogeiro@uol.com.br)/[compras.cotacoes@outlook.com](mailto:compras.cotacoes@outlook.com). Edital: [www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes](http://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Mogeiro-PB, 11 de outubro de 2022.  
FLAVIANO CLEBSON ARAUJO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.007/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2022, TORNA PÚBLICO, comunica que após apreciação do recurso interposto pelas empresas CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI, pelas razões expostas, onde os sacramos pelo PROVIMENTO, tornando a mesma habilitada. A Ata de análise encontra-se à disposição dos interessados, bem como toda documentação pertinente, junto à Comissão de Licitação. Ficam convocados os licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preço, para o dia 19 de Outubro de 2022 às 09h00min no mesmo local da primeira reunião.

Monteiro-PB, 11 de outubro de 2022.  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.55/2022 - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.55/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. DATA DA ABERTURA: 25 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.275.694,04. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 10 de outubro de 2022.  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.59/2022 - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.59/2022, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 26 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 640.000,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 10 de outubro de 2022.  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO



Publicado por:  
Waldirene Aparecida Alves Bezerra  
Código Identificador:5A50F49F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 098/2022/23201/2014**

Notificamos a Construtora ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA, sede a Rua Francisco Pereira Dantas, 536 – Bessa – Joao Pessoa Pb, representado pelo Sr. Kleber José de Araújo Braga portador do cpf: 035.451.624-86 para **CUMPRIR O CRONOGRAMA DA OBRA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.**

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa *Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 23301/2014 – Processo licitatório nº 027/2014*, referente a obra de **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA, NOVA SEDE DA EMEF LAURA ALVES DE SOUSA, LOCALIZADA NO SÍTIO SANTA CATARINA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB, encontra-se PARALISADA e fora do cumprimento do cronograma previsto em contrato.**

Cabe, por fim, enfatizar que, em **NÃO CUMPRIMENTO** dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, “Clausula Décima Quinta”, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 11 de outubro de 2022.

**WALDIRENE A. ALVES BEZERRA**  
Secretária de Planejamento  
Monteiro PB

Publicado por:  
Waldirene Aparecida Alves Bezerra  
Código Identificador:51C08184

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**0.10.59/2022- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.59/2022**, cujo objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 26 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor R\$ 640.000,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 10 de Outubro de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:8E0485D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**DECRETO Nº 1.296, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional controladas pelo Município de Monteiro e dá outras providências

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV e VI, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
**Âmbito de aplicação e objeto**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional controladas pelo Município de Monteiro.

Art. 2º Ato da(o) Chefe do Executivo Municipal estabelecerá os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta mediante contratação.

**CAPÍTULO II**  
**DAS VEDAÇÕES**  
**Administração pública federal direta, autárquica e fundacional**

Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, os serviços:

- I - que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;
- II - que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;
- III - que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e
- IV - que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

§ 1º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos docaput poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

**Vedação de caráter geral**

Art. 4º É vedada a contratação, por órgão ou entidade de que trata o art. 1º, de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção que tenham relação de parentesco com:

- I - detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou pela contratação; ou
- II - autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade.

**CAPÍTULO III**  
**DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO CONTRATO**  
**Regras gerais**

Art. 5º Para a execução indireta de serviços, no âmbito dos órgãos e das entidades de que trata o art. 1º, as contratações deverão ser precedidas de planejamento e o objeto será definido de forma precisa no instrumento convocatório, no projeto básico ou no termo de referência e no contrato como exclusivamente de prestação de serviços.

Parágrafo único. Os instrumentos convocatórios e os contratos de que trata o caput poderão prever padrões de aceitabilidade e nível de desempenho para aferição da qualidade esperada na prestação dos serviços, com previsão de adequação de pagamento em decorrência do resultado.